

DECRETO Nº 40 , DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				15.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	293	10.301.0017.2056.0000	Manutenção das Atividades do Programa Mais Médicos	15.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	472	10.302.0017.2093.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	-15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 000	SUS - Manutenção ASPS	

-15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 09 de maio de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL